



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.417/2015

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,
Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil
reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no
exercício de 2015, destinado a inclusão do seguinte item orçamentário:

08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:

01- Departamento de Urbanismo :

PROJETO: 0801.20.606.0026.1.025

4.4.90.00-287 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Soma.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial
de que trata o artigo 1º, fica utilizado o recurso do Convênio firmado com
o Ministério de Desenvolvimento Agrário, contrato de repasse nº 1.019.103-
50/2014, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de um caminhão caçamba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 06 DE MAIO DE 2015.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data
supra.


Rosa Isabel Montagner
Secretária Administração e Fazenda